

CONTRATO Nº 2024090104

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02211022/23
CARONA Nº A.2023-231102

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 12.082.788/0001-01, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIANA PEREIRA SILVA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, residente na Rua Principal, nº 100, Vila de Alto Pereru, portador do CPF nº 044.757.866-90 e do outro lado A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA, CNPJ 23.647.570/0001-73, com sede na TRAV WE 01 Nº 22, CIDADE NOVA I, Ananindeua-PA, CEP 67130-010, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ALLAN DIAS FURTADO RODRIGUES, residente na , Ananindeua-PA, portador do(a) CPF 012.181.492-05, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa que Objetiva a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura atendendo assim as demandas do Fundo e da Secretaria Municipal de Saúde - SESAUSCO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
011782	LUVA SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	100,00	1,290
129,00				
011787	CAP SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	15,00	1,590
23,85				
011835	LUVA SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	50,00	9,900
495,00				
012242	VERGALHÃO 3/8*	UNIDADE	100,00	99,700
9.970,00				
013387	APLICADOR DE SILICONE	UNIDADE	2,00	33,560
67,12				
053344	ÁGUA RAZ 900 ML	LITRO	20,00	20,420
408,40				
053345	ARAME RECOZIDO N18 ROLO 1KG	QUILO	17,00	25,320
430,44				
053346	AREIA MEDIA USO GERAL CARGA	METRO CÚBICO	400,00	79,980
31.992,00				
053347	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTA AC II	PACOTE	60,00	41,960
2.517,60				
053348	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTA AC III	PACOTE	32,00	94,270
3.016,64				
053349	CALÇO PARA TELHA TRAPÉZIO*	UNIDADE	100,00	2,320
232,00				
053350	CIMENTO 50 KG	SACO	1.000,00	60,630
60.630,00				
053351	COTOVELO 90º EM AÇO CARBONO 1/2"	UNIDADE	5,00	6,530
32,65				
053352	COTOVELO 90" EM AÇO CARBONO 1"	UNIDADE	5,00	15,800
79,00				
053353	EMENDA PVC 6MM	UNIDADE	17,00	38,890
661,13				
053354	ENCERADO AZUL 4M	METRO	35,00	11,680
408,80				
053355	ENCERADO PRETO 4M	METRO	100,00	6,130
613,00				
053356	ENCERADO PRETO 6M	METRO	100,00	10,190
1.019,00				
053357	ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	UNIDADE	2,00	177,940
355,88				
053358	ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO 5 DEGRAUS	UNIDADE	2,00	239,810
479,62				
053359	ESMALTE SINTÉTICO	GALÃO	15,00	116,890
1.753,35				
053360	FITA CREPE 18X50	UNIDADE	30,00	6,060
181,80				
053361	FITA CREPE 24X50	UNIDADE	30,00	7,440
223,20				
053362	FITA CREPE 48X50	UNIDADE	20,00	19,810
396,20				
053363	FORRO TIPO PVC	METRO QUADRADO	150,00	50,940
7.641,00				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



053364	LUVA EM AÇO CARBONO 1/2"	UNIDADE	15,00	5,810
87,15				
053365	LUVA EM AÇO CARBONO 1"	UNIDADE	15,00	14,410
216,15				
053366	MALHA DE FERROS 4.2 10X10 6M X 2,45*	UNIDADE	10,00	741,820
7.418,20				
053367	MALHA DE FERROS 4.2 15X15 6M X 2,45*	UNIDADE	10,00	487,450
4.874,50				
053368	MASSA PVA LATÃO	LATÃO	60,00	74,990
4.499,40				
053369	MASSA ACRÍLICA	LATÃO	32,00	128,990
4.127,68				
053370	METALON 20x20 GALVANIZADO (0,95) GROSSO*	UNIDADE	16,00	87,010
1.392,16				
053371	METALON 30x20 GALVANIZADO*	UNIDADE	16,00	103,140
1.650,24				
053372	METALON 30x30 GALVANIZADO*	UNIDADE	16,00	110,400
1.766,40				
053373	METALON 50x30 GALVANIZADO*	UNIDADE	16,00	166,390
2.662,24				
053374	PERFIL PVC 6M	METRO	50,00	37,490
1.874,50				
053375	PIÇARRA PARA CONCRETO	METRO CÚBICO	10,00	134,810
1.348,10				
053376	PINCEL DE 1"	UNIDADE	20,00	3,960
79,20				
053377	PINCEL DE 3"	UNIDADE	15,00	12,800
192,00				
053378	PINCEL DE 4"	UNIDADE	30,00	16,920
507,60				
053379	PINCEL DE 5"	UNIDADE	30,00	22,560
676,80				
053380	PREGO COM CABEÇA 1"	QUILO	30,00	40,450
1.213,50				
053381	PREGO COM CABEÇA 1.1/2X13 P	QUILO	32,00	29,450
942,40				
053382	PREGO COM CABEÇA 3/9	QUILO	50,00	26,700
1.335,00				
053383	QUIMICAL	LITRO	31,00	9,640
298,84				
053384	REJUNTE PARA LAJOTA	QUILO	90,00	13,480
1.213,20				
053385	POLO PARA PINTURA 26CM COM CABO - Marca.: 44	QUILO	15,00	18,440
276,60				
053386	SEIXO MISTURADO COM AREIA GROSSA	METRO CÚBICO	100,00	177,930
17.793,00				
053387	TÊ EM AÇO CARBONO 1"	UNIDADE	10,00	23,230
232,30				
053388	TELHA CUMEEIRA TRAPÉZIO 25 0,60M X 1,05M SENDO 0,30M	UNIDADE	20,00	52,950
1.059,00				
	PARA CADA LADO*			
053390	TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 6M X1,5M*	UNIDADE	100,00	1.014,070
101.407,00				
053391	TELHA DE TRANSLUCIDA	UNIDADE	30,00	64,120
1.923,60				
053392	TELHA DE FIBROCIMENTO	UNIDADE	1.500,00	31,810
47.715,00				
053393	TELHA ECOLÓGICA	UNIDADE	300,00	95,290
28.587,00				
053394	TIJOLO 6 FUIROS 9X16X19CM NORMALIZADO (33 P/M²)	MILHEIRO	30,00	1.166,710
35.001,30				
053395	TINNER 900ML	UNIDADE	40,00	28,970
1.158,80				
053396	TINTA ASFALTICA AMARELA	LATÃO	3,00	1.038,700
3.116,10				
053400	VERGALHÃO 1/2*	UNIDADE	100,00	152,640
15.264,00				
053401	VERGALHÃO 1/4*	UNIDADE	150,00	43,320
6.498,00				
053402	VERGALHÃO 4.2*	UNIDADE	150,00	21,320
3.198,00				
053403	VERGALHÃO 5/16*	UNIDADE	100,00	63,950
6.395,00				
053404	VERNIZ*	GALÃO	15,00	103,450
1.551,75				
053405	ABRAÇADEIRA AÇO (KIT) COM FECHOS 3M	PEÇA	15,00	69,310
1.039,65				
053406	ABRAÇADEIRA DE NYLON 100X2/5mm	UNIDADE	100,00	2,450
245,00				
053407	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	PEÇA	40,00	2,840
113,60				
053408	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	PEÇA	40,00	2,390
95,60				
053409	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1"	PEÇA	40,00	1,570
62,80				
053410	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1/2"	PEÇA	40,00	1,170
46,80				
053411	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2 1/2"	PEÇA	20,00	3,810
76,20				
053412	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2"	PEÇA	20,00	3,130
62,60				
053413	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3"	PEÇA	20,00	8,160
163,20				
053414	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3/4"	PEÇA	40,00	0,700
28,00				
053415	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 4"	PEÇA	20,00	10,680

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



213,60				
053416	ALÇA REFORÇADA CABO AWG	UNIDADE	10,00	3,450
34,50				
053417	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 1X1	UNIDADE	15,00	24,310
364,65				
053418	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 1X2	UNIDADE	15,00	34,360
515,40				
053419	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UNIDADE	10,00	2,750
27,50				
053420	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	UNIDADE	10,00	2,220
22,20				
053421	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1"	UNIDADE	10,00	1,760
17,60				
053422	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1/2"	UNIDADE	10,00	0,980
9,80				
053423	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2 1/2"	UNIDADE	10,00	2,860
28,60				
053424	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2"	UNIDADE	10,00	1,690
16,90				
053425	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3"	UNIDADE	10,00	6,040
60,40				
053426	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UNIDADE	10,00	0,710
7,10				
053427	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 4"	UNIDADE	10,00	9,150
91,50				
053429	BATERIA NÁUTICA 105Ah/Hora 12 Volts	UNIDADE	4,00	1.404,570
5.618,28				
053430	BATERIA NÁUTICA 150Ah/Hora 12 Volts	UNIDADE	4,00	2.167,690
8.670,76				
053431	BATERIA NÁUTICA 220Ah/Hora 12 Volts	UNIDADE	2,00	3.285,570
6.571,14				
053432	BUCHA PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UNIDADE	30,00	2,610
78,30				
053433	BUCHA PARA ELETRODUTO DE 2"	UNIDADE	30,00	4,660
139,80				
053434	BUCHA PARA ELETRODUTO DE 3 1/4"	UNIDADE	30,00	9,290
278,70				
053435	BUCHA PARA ELETRODUTO DE 3"	UNIDADE	30,00	9,030
270,90				
053436	BUCHA PARA ELETRODUTO DE 4"	UNIDADE	30,00	11,220
336,60				
053437	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 1 1/4"	UNIDADE	20,00	9,180
183,60				
053438	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 1"	UNIDADE	30,00	8,590
257,70				
053439	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 2 1/5"	UNIDADE	20,00	26,010
520,20				
053440	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 2"	UNIDADE	20,00	15,780
315,60				
053441	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	UNIDADE	20,00	33,970
679,40				
053442	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3/4"	UNIDADE	30,00	6,010
180,30				
053443	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 4"	UNIDADE	20,00	59,780
1.195,60				
053444	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA DE 3/4	UNIDADE	100,00	7,550
755,00				
053445	CABO DE ALUMÍNIO S/ ALMA 2AWG	METRO	100,00	55,890
5.589,00				
053446	CABO DUPLEX 1KV 2X10MM	METRO	100,00	2,440
244,00				
053447	CABO DUPLEX 1KV 2X16MM	METRO	100,00	3,490
349,00				
053448	CABO FLEXÍVEL 1KV 10MM FABRICAÇÃO NACIONAL	METRO	300,00	8,090
2.427,00				
053449	CABO FLEXÍVEL 1KV 2,5MM FABRICAÇÃO NACIONAL	METRO	400,00	2,130
852,00				
053450	CABO FLEXÍVEL 1KV 4,0MM FABRICAÇÃO NACIONAL	METRO	400,00	2,990
1.196,00				
053451	CABO FLEXÍVEL 1KV 6,0MM FABRICAÇÃO NACIONAL	METRO	300,00	4,390
1.317,00				
053452	CABO FLEXÍVEL PP 1KV 2X2,5MM DOIS CONDUTORES	METRO	200,00	6,990
1.398,00				
053453	CABO FLEXÍVEL PP 1KV 2X4,0MM DOIS CONDUTORES	METRO	200,00	9,990
1.998,00				
053454	CABO FLEXÍVEL PP 1KV TRÊS CONDUTORES	METRO	200,00	5,990
1.198,00				
053455	CABO QUADRUPLIX 1KV 4X10MM MST	METRO	100,00	6,990
699,00				
053456	CAIXA ARSTOP P/ DIJUNTOR BIPOLAR DE EMBUTIR ATE 50A	UNIDADE	18,00	24,990
449,82				
053457	CAIXA DE LUZ ELETRODUTO 4"X2"	UNIDADE	50,00	1,290
64,50				
053458	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO CELPA	UNIDADE	30,00	193,970
5.819,10				
053459	CANALETA C/ TAMPA S/ DIVISÃO 20X10MMX2MT	UNIDADE	50,00	8,990
449,50				
053460	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1,5MM	METRO	200,00	2,140
428,00				
053461	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2,5MM	METRO	200,00	3,140
628,00				
053462	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 4,0MM	METRO	200,00	5,140
1.028,00				
053463	CURVA CURTA DE 90º ROSCAVEL 6 PRETO	UNIDADE	40,00	1,890
75,60				
053464	CURVA CURTA DE 180º ROSCAVEL 6 PRETO	UNIDADE	20,00	3,490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



69,80				
053465	CURVA LONGA DE 90º ROSCAVEL 6 PRETO	UNIDADE	35,00	2,080
72,80				
053466	DIJUNTOR 2P-15A 50A - PADRÃO DIN	UNIDADE	40,00	24,990
999,60				
053467	DIJUNTOR 3P-60A 100A-PADRÃO DIN	UNIDADE	40,00	104,940
4.197,60				
053468	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150A/600V TIPO FXD/	UNIDADE	10,00	338,990
3.389,90				
	ICC - 35KA			
053469	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 200A/600V TIPO FXD/	UNIDADE	10,00	401,270
4.012,70				
	ICC - 35KA			
053470	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 3x350V TIPO FXD/ICC	UNIDADE	10,00	1.179,210
11.792,10				
	- 35KA			
053471	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 40A ATÉ 50A	UNIDADE	40,00	25,000
1.000,00				
053472	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6A ATE 32A	UNIDADE	40,00	21,000
840,00				
053473	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 40A ATÉ 50A	UNIDADE	40,00	9,180
367,20				
053474	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 6A ATÉ 32A	UNIDADE	40,00	8,980
359,20				
053475	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR DE 10A ATÉ 50A	UNIDADE	40,00	40,980
1.639,20				
053476	ELETRODUTO FLEXÍVEL CARRUGADO COR AMARELA DE 25MM	UNIDADE	50,00	2,130
106,50				
053477	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1"	METRO	50,00	20,170
1.008,50				
053478	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1.1/2"	METRO	25,00	31,000
775,00				
053479	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4"	METRO	50,00	13,480
674,00				
053480	FITA ALTA FUSÃO	UNIDADE	45,00	20,980
944,10				
053481	FITA ISOLANTE 19MMx20CM	UNIDADE	95,00	6,430
610,85				
053482	HASTE D AÇO COBREADA 3/4 POR 3MM COM CONECTOR	UNIDADE	50,00	62,550
3.127,50				
053483	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	50,00	10,320
516,00				
053484	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 2P + T (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	50,00	34,950
1.747,50				
053485	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	50,00	21,200
1.060,00				
053486	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 4P - 40A - 300mA	UNIDADE	50,00	253,530
12.676,50				
053487	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TECLAS 4X2", COR BRANCA, REF.	UNIDADE	50,00	11,570
578,50				
	PIALFORBELLÁ OU SIMILAR			
053488	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 TECLAS 4X2", COR BRANCA, REF.	UNIDADE	50,00	23,950
1.197,50				
	PIALFORBELLÁ OU SIMILAR			
053489	LAMPADA BULBO LED A60 20W	UNIDADE	50,00	44,560
2.228,00				
053490	LAMPADA BULBO LED A60 30W	UNIDADE	50,00	56,460
2.823,00				
053491	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 20W	UNIDADE	60,00	44,570
2.674,20				
053492	LAMPADA PL ELETRONICA 127Vx15W	UNIDADE	60,00	11,420
685,20				
053493	LAMPADA PL ELETRONICA 127Vx37W	UNIDADE	60,00	81,700
4.902,00				
053494	LAMPADA PL ELETRONICA 127Vx45W	UNIDADE	60,00	88,240
5.294,40				
053495	LUMINÁRIA COM LÂMPADA DE EMERGÊNCIA	UNIDADE	15,00	30,760
461,40				
053496	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA	UNIDADE	70,00	260,280
18.219,60				
	, 50W			
053497	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCA DIAMENTRO 3	UNIDADE	10,00	40,190
401,90				
	OCM, PARA 2 LÂMPADAS			
053499	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA ÁREA EXTERNA	UNIDADE	30,00	38,490
1.154,70				
053500	LUVA GALVANIZADA A FOGO DE 1 1/2"	UNIDADE	25,00	24,560
614,00				
053501	LUVA GALVANIZADA A FOGO DE 1 1/4"	UNIDADE	25,00	16,000
400,00				
053502	LUVA GALVANIZADA A FOGO DE 2 1/2"	UNIDADE	25,00	56,000
1.400,00				
053503	LUVA GALVANIZADA A FOGO DE 2"	UNIDADE	25,00	44,000
1.100,00				
053504	LUVA GALVANIZADA A FOGO DE 3"	UNIDADE	20,00	88,000
1.760,00				
053505	LUVA GALVANIZADA A FOGO DE 4"	UNIDADE	20,00	124,000
2.480,00				
053506	LUVA PVC RÍGIDA 1 1/2"	UNIDADE	30,00	18,000
540,00				
053507	LUVA PVC RÍGIDA 1 1/4"	UNIDADE	30,00	14,930
447,90				
053508	LUVA PVC RÍGIDA 1"	UNIDADE	30,00	8,000
240,00				
053509	LUVA PVC RÍGIDA 1/2"	UNIDADE	30,00	2,830
84,90				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



053510	LUVA PVC RÍGIDA 2 1/2"	UNIDADE	30,00	76,190
2.285,70				
053511	LUVA PVC RÍGIDA 2"	UNIDADE	30,00	27,470
824,10				
053512	LUVA PVC RÍGIDA 3"	UNIDADE	30,00	78,980
2.369,40				
053513	LUVA PVC RÍGIDA 3/4"	UNIDADE	50,00	3,500
175,00				
053514	LUVA PVC RÍGIDA 4"	UNIDADE	25,00	97,090
2.427,25				
053515	LUVA ROSCÁVEL 6 PRETA	UNIDADE	40,00	2,100
84,00				
053516	PARA-RAIO POLIMÉRICO 15KV	UNIDADE	5,00	320,580
1.602,90				
053517	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UNIDADE	20,00	111,750
2.235,00				
053518	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 36 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UNIDADE	20,00	498,310
9.966,20				
053519	TOMADA 2P+T10A, 250V 4.2", COR BRANCA	UNIDADE	80,00	5,210
416,80				
053520	TOMADA 2P+122A.A0A, 250V 4.2", COR BRANCA	UNIDADE	80,00	5,950
476,00				
053521	TOMADA 3P+TT63A/220V	UNIDADE	80,00	34,940
2.795,20				
053522	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, 250V, INCLUSO CAIXA 2X	UNIDADE	80,00	8,050
644,00				
2, COR BRANCA				
053523	TOMADA DUPLA 2P+T, 10A, 250V 4X2", COR BRANCA	UNIDADE	80,00	8,530
682,40				
053524	ADAPTADOR PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO DN100	UNIDADE	12,00	10,190
122,28				
053525	ADAPTADOR PARA SIFÃO	UNIDADE	31,00	7,160
221,96				
053526	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 20M	UNIDADE	40,00	13,210
528,40				
053527	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25M	UNIDADE	40,00	14,700
588,00				
053528	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 40M	UNIDADE	30,00	21,000
630,00				
053529	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50M	UNIDADE	40,00	23,810
952,40				
053530	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60M	UNIDADE	40,00	30,520
1.220,80				
053531	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 20CM	UNIDADE	50,00	0,960
48,00				
053532	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 25CM	UNIDADE	50,00	1,390
69,50				
053533	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 40CM	UNIDADE	50,00	7,560
378,00				
053534	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 50CM	UNIDADE	50,00	10,190
509,50				
053535	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 60CM	UNIDADE	50,00	21,150
1.057,50				
053536	ADESIVO PLÁSTICO PVC	UNIDADE	100,00	8,810
881,00				
053537	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	30,00	10,170
305,10				
053538	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UNIDADE	20,00	81,670
1.633,40				
053539	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UNIDADE	40,00	34,940
1.397,60				
053540	BICO PARA TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	UNIDADE	30,00	2,210
66,30				
053541	BOMBA D'ÁGUA CENTRÍFUGA 2,0 CV 127/220V MONOFÁSICA	UNIDADE	5,00	572,870
2.864,35				
053542	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA 110V	UNIDADE	6,00	274,190
1.645,14				
053543	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 110V (BOMBA SAPO)	UNIDADE	4,00	1.370,200
5.480,80				
053544	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25MM X 20MM	UNIDADE	60,00	0,710
42,60				
053545	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM X 40MM	UNIDADE	60,00	6,060
363,60				
053546	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60MM X 50MM	UNIDADE	60,00	12,940
776,40				
053547	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40MM X 20MM	UNIDADE	60,00	4,140
248,40				
053548	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40MM X 25MM	UNIDADE	60,00	5,510
330,60				
053549	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 20MM	UNIDADE	60,00	4,690
281,40				
053550	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	UNIDADE	60,00	6,050
363,00				
053551	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 40MM	UNIDADE	60,00	10,190
611,40				
053552	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60MM X 25MM	UNIDADE	60,00	14,310
858,60				
053553	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60MM X 40MM	UNIDADE	60,00	8,810
528,60				
053554	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60MM X 50MM	UNIDADE	60,00	26,690
1.601,40				
053555	CAIXA D'ÁGUA DE 1000L POLIETILENO COM TAMPA	UNIDADE	20,00	616,560
12.331,20				
053556	CAIXA D'ÁGUA DE 2000L POLIETILENO COM TAMPA	UNIDADE	20,00	1.511,690
30.233,80				
053557	CAIXA D'ÁGUA DE 300L POLIETILENO COM TAMPA	UNIDADE	25,00	341,560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



8.539,00				
053558	CAIXA D'AGUA DE 500L POLIETILENO COM TAMPA	UNIDADE	25,00	382,810
9.570,25				
053559	CAIXA DE GORDURA DN100	UNIDADE	30,00	409,830
12.294,90				
053560	CAIXA SIFONADO QUADRADO DN100 140MM X 50MM	UNIDADE	20,00	34,940
698,80				
053561	CAIXA SIFONADO REDONDO DN100 140MM X 50MM	UNIDADE	20,00	34,940
698,80				
053562	CAP PARA ESGOTO DN100	UNIDADE	10,00	11,560
115,60				
053563	CAP PARA ESGOTO DN40	UNIDADE	10,00	2,760
27,60				
053564	CAP SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	15,00	2,580
38,70				
053565	CAP SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	20,00	5,380
107,60				
053566	CAP SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	20,00	7,870
157,40				
053567	CAP SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	20,00	10,770
215,40				
053568	CHUVEIRO COM REGISTRO COM ROSCA DE 3/4" 20MM	UNIDADE	35,00	12,930
452,55				
053569	CHUVEIRO SEM REGISTRO COM ROSCA DE 3/4" 20MM	UNIDADE	35,00	10,190
356,65				
053570	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 60MM X 1"	UNIDADE	45,00	37,690
1.696,05				
053571	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 60MM X 3/4"	UNIDADE	45,00	35,290
1.588,05				
053572	CRUZETA SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	10,00	12,940
129,40				
053573	CRUZETA SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	10,00	17,060
170,60				
053574	CRUZETA SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	10,00	26,550
265,50				
053575	CRUZETA SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	10,00	34,800
348,00				
053576	CRUZETA SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	10,00	81,550
815,50				
053577	ENGATE FLEXIVEL PVC 30CM	UNIDADE	45,00	5,510
247,95				
053578	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM	UNIDADE	45,00	6,890
310,05				
053579	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM	UNIDADE	60,00	8,810
528,60				
053580	FITA VEDA ROSCA DE 12MM X 20MM	UNIDADE	120,00	4,690
562,80				
053581	JOELHO 45º PARA ESGOTO DN100	UNIDADE	30,00	17,060
511,80				
053582	JOELHO 45º PARA ESGOTO DN150	UNIDADE	25,00	109,180
2.729,50				
053583	JOELHO 45º PARA ESGOTO DN200	UNIDADE	15,00	122,930
1.843,95				
053584	JOELHO 45º PARA ESGOTO DN40	UNIDADE	50,00	3,050
152,50				
053585	JOELHO 45º SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	70,00	1,900
133,00				
053586	JOELHO 45º SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	70,00	2,760
193,20				
053587	JOELHO 45º SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	30,00	12,940
388,20				
053588	JOELHO 45º SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	30,00	17,060
511,80				
053589	JOELHO 45º SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	30,00	40,440
1.213,20				
053590	JOELHO 90º PARA ESGOTO DN100	UNIDADE	90,00	10,110
909,90				
053591	JOELHO 90º PARA ESGOTO DN150	UNIDADE	15,00	54,190
812,85				
053592	JOELHO 90º PARA ESGOTO DN200	UNIDADE	15,00	104,280
1.564,20				
053593	JOELHO 90º PARA ESGOTO DN40	UNIDADE	60,00	2,760
165,60				
053594	JOELHO 90º SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	90,00	0,910
81,90				
053595	JOELHO 90º SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	90,00	1,500
135,00				
053596	JOELHO 90º SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	70,00	7,440
520,80				
053597	JOELHO 90º SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	70,00	10,460
732,20				
053598	JOELHO 90º SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	70,00	16,870
1.180,90				
053599	JOELHO 90º SOLDAVEL COM ROSCA 20MM	UNIDADE	90,00	2,760
248,40				
053600	JOELHO 90º SOLDAVEL COM ROSCA 25MM	UNIDADE	90,00	3,310
297,90				
053601	JOELHO REDUÇÃO 90º SOLDAVEL 25MM x 20MM	UNIDADE	50,00	3,310
165,50				
053602	JOELHO REDUÇÃO 90º SOLDAVEL 50MM x 40MM	UNIDADE	50,00	40,440
2.022,00				
053603	JOELHO REDUÇÃO 90º SOLDAVEL 60MM x 50MM	UNIDADE	50,00	44,560
2.228,00				
053604	KIT PARA BANHEIRO METAL	UNIDADE	20,00	95,440
1.908,80				
053605	LAVATÓRIO PARA COLUNA PORCELANA BRANCA	UNIDADE	20,00	197,990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



3.959,80				
053606	LAVATÓRIO SUSPENSO PLÁSTICO	UNIDADE	20,00	30,990
619,80				
053607	LAVATÓRIO SUSPENSO PORCELANA BRANCA	UNIDADE	25,00	76,990
1.924,75				
053608	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN100	UNIDADE	10,00	15,180
151,80				
053609	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN150	UNIDADE	10,00	44,560
445,60				
053610	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN200	UNIDADE	10,00	133,800
1.338,00				
053611	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN300	UNIDADE	10,00	151,800
1.518,00				
053612	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN40	UNIDADE	10,00	7,570
75,70				
053613	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	90,00	12,940
1.164,60				
053614	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	90,00	17,060
1.535,40				
053615	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	50,00	20,280
1.014,00				
053616	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	50,00	25,860
1.293,00				
053617	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	50,00	51,780
2.589,00				
053618	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25MM x 20MM	UNIDADE	60,00	2,760
165,60				
053619	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM x 40MM	UNIDADE	60,00	5,510
330,60				
053621	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60MM x 50MM	UNIDADE	60,00	7,570
454,20				
053622	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN100	UNIDADE	50,00	10,170
508,50				
053623	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN150	UNIDADE	25,00	53,000
1.325,00				
053624	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN200	UNIDADE	20,00	62,440
1.248,80				
053625	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN300	UNIDADE	10,00	127,060
1.270,60				
053626	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN40	UNIDADE	50,00	3,290
164,50				
053627	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	100,00	1,540
154,00				
053628	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	50,00	7,400
370,00				
053629	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM	UNIDADE	100,00	2,790
279,00				
053630	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM	UNIDADE	100,00	2,760
276,00				
053631	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 40MM	UNIDADE	50,00	7,440
372,00				
053632	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 50MM	UNIDADE	50,00	10,190
509,50				
053633	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 60MM	UNIDADE	50,00	17,060
853,00				
053634	MANGUEIRA FLEXIVEL HIDRAULICA PVC 1 3/8"	METRO	100,00	3,180
318,00				
053635	MANGUEIRA FLEXIVEL HIDRAULICA PVC 1/4"	METRO	100,00	1,800
180,00				
053636	MANGUEIRA FLEXIVEL HIDRAULICA PVC 5/8"	METRO	100,00	4,400
440,00				
053637	MANGUEIRA FLEXIVEL HIDRAULICA PVC 7/8"	METRO	100,00	11,560
1.156,00				
053638	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 100CM	UNIDADE	3,00	1.772,110
5.316,33				
053639	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 200CM	UNIDADE	5,00	3.367,110
16.835,55				
053640	NÍPEL ROSCÁVEL 20MM	UNIDADE	80,00	1,890
151,20				
053641	NÍPEL ROSCÁVEL 25MM	UNIDADE	80,00	2,420
193,60				
053642	PIA AMERICANA EM AÇO INOX DUPLA 200CM X 56CM	UNIDADE	10,00	906,700
9.067,00				
053643	PLUG ROSCÁVEL 20MM	UNIDADE	100,00	1,700
170,00				
053644	PLUG ROSCÁVEL 25MM	UNIDADE	100,00	2,150
215,00				
053645	PURIFICADOR DE ÁGUA PARA TORNEIRA DE PIA	UNIDADE	20,00	177,940
3.558,80				
053646	REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PARA TORNEIRA DE PIA	UNIDADE	40,00	28,060
1.122,40				
053647	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 20MM	UNIDADE	60,00	13,760
825,60				
053648	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM	UNIDADE	60,00	14,310
858,60				
053649	SIFÃO AJUSTÁVEL DUPLO PARA PIA AMERICANA	UNIDADE	30,00	21,190
635,70				
053650	SIFÃO AJUSTÁVEL SIMPLES PARA PIA AMERICANA	UNIDADE	30,00	10,190
305,70				
053651	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 280G BISNAGA	UNIDADE	20,00	26,690
533,80				
053652	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 50G BISNAGA	UNIDADE	40,00	7,440
297,60				
053653	TÊ SOLDÁVEL 20 MM	UNIDADE	100,00	1,940
194,00				
053654	TÊ SOLDÁVEL 25 MM	UNIDADE	100,00	2,130

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



213,00				
053655	TÊ SOLDÁVEL 40 MM	UNIDADE	50,00	12,850
642,50				
053656	TÊ SOLDÁVEL 50 MM	UNIDADE	50,00	17,060
853,00				
053657	TÊ SOLDÁVEL 60 MM	UNIDADE	20,00	40,440
808,80				
053658	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 20MM	UNIDADE	50,00	5,580
279,00				
053659	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 25MM	UNIDADE	50,00	7,440
372,00				
053660	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 20MM	UNIDADE	50,00	11,010
550,50				
053661	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 25MM	UNIDADE	50,00	10,190
509,50				
053662	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 20MM	UNIDADE	50,00	15,690
784,50				
053663	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 25MM	UNIDADE	50,00	16,510
825,50				
053664	TORNEIRA BOIA CLICK 20MM	UNIDADE	30,00	63,810
1.914,30				
053665	TORNEIRA BOIA CLICK 25MM	UNIDADE	30,00	95,440
2.863,20				
053666	TORNEIRA BOIA COM HASTE DE METAL 20MM	UNIDADE	30,00	25,310
759,30				
053667	TORNEIRA BOIA COM HASTE DE METAL 25MM	UNIDADE	30,00	26,690
800,70				
053668	TORNEIRA METAL DE BANCADA	UNIDADE	40,00	95,440
3.817,60				
053669	TORNEIRA METAL DE PAREDE	UNIDADE	40,00	95,440
3.817,60				
053670	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM 1/4 DE VOLTA	UNIDADE	40,00	109,190
4.367,60				
053671	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM FILTRO	UNIDADE	40,00	191,690
7.667,60				
053672	TORNEIRA PLASTICA CURTA PARA TANQUE	UNIDADE	40,00	23,070
922,80				
053673	TORNEIRA PLASTICA LONGA PARA TANQUE	UNIDADE	40,00	27,190
1.087,60				
053674	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM	UNIDADE	45,00	6,060
272,70				
053675	TUBO DE DESCARGA	UNIDADE	25,00	14,310
357,75				
053676	TUBO SOLDAVEL 6M 20MM	UNIDADE	65,00	25,980
1.688,70				
053677	TUBO SOLDAVEL 6M 25MM	UNIDADE	100,00	29,400
2.940,00				
053678	TUBO SOLDAVEL 6M 40MM	UNIDADE	60,00	95,270
5.716,20				
053679	TUBO SOLDAVEL 6M 50MM	UNIDADE	60,00	122,940
7.376,40				
053680	TUBO SOLDAVEL 6M 60MM	UNIDADE	60,00	177,940
10.676,40				
053681	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO 6M DN100	UNIDADE	80,00	109,190
8.735,20				
053682	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO 6M DN150	UNIDADE	40,00	342,940
13.717,60				
053683	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO 6M DN200	UNIDADE	25,00	631,690
15.792,25				
053684	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO 6M DN300	UNIDADE	20,00	1.100,590
22.011,80				
053685	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO 6M DN40	UNIDADE	80,00	48,690
3.895,20				
053686	UNIÃO SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	45,00	10,190
458,55				
053687	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	45,00	12,940
582,30				
053688	UNIÃO SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	40,00	37,690
1.507,60				
053689	UNIÃO SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	40,00	38,580
1.543,20				
053690	UNIÃO SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	40,00	51,380
2.055,20				
053691	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM E SEM LADRÃO	UNIDADE	60,00	4,690
281,40				
053692	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 3.1/2"	UNIDADE	60,00	11,560
693,60				
053693	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 4.1/2"	UNIDADE	40,00	81,690
3.267,60				
053694	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	UNIDADE	80,00	4,120
329,60				
053695	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	20,00	366,320
7.326,40				
053696	VASO SANITÁRIO SIMPLES	UNIDADE	15,00	150,450
2.256,75				
053697	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POLEGADAS	UNIDADE	2,00	18,220
36,44				
053698	ALICATE DE BICO MEIA CANA DE 8 POL	UNIDADE	2,00	18,220
36,44				
053699	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNIDADE	2,00	33,640
67,28				
053700	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8 POL	UNIDADE	2,00	21,070
42,14				
053701	ANCINHO CURVO 16 DENTES COM CABO	UNIDADE	8,00	34,940
279,52				
053703	ARRUELAS 1/2"	UNIDADE	200,00	11,810

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



2.362,00						
053704	BARRA ROSCA GROSSA 55ø, 1/4" X 1M, GALVANIZADA	UNIDADE	20,00		4,550	
91,00						
053705	BARRA ROSCA GROSSA 55ø, 3/8" X 1M, GALVANIZADA	UNIDADE	20,00		7,640	
152,80						
053706	BARRA ROSCA GROSSA 55ø, 5/16 X 1M, GALVANIZADA	UNIDADE	20,00		12,540	
250,80						
053708	BROCA AÇO RÁPIDO, 2 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	5,00		1,870	
9,35						
053709	BROCA AÇO RÁPIDO, 3 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	5,00		2,550	
12,75						
053710	BROCA AÇO RÁPIDO, 4 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	5,00		3,650	
18,25						
053711	BROCA AÇO RÁPIDO, 5 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	5,00		4,740	
23,70						
053712	BROCA AÇO RÁPIDO, 7 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	5,00		9,970	
49,85						
053713	BROCA METAL DURO, VÍDEA 10 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	5,00		9,960	
49,80						
053714	BROCA METAL DURO, VÍDEA 12 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	5,00		12,940	
64,70						
053715	BROCA METAL DURO, VÍDEA 6 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	5,00		6,460	
32,30						
053716	BROCA METAL DURO, VÍDEA 8 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	5,00		11,330	
56,65						
053717	CADEADO 35MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, FABRICADO ATRAVÉS	UNIDADE	5,00		29,440	
147,20						
	DE MATERIAIS COMO AÇO INOXI					
	CADEADO 35MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, FABRICADO ATRAVÉS DE					
	MATERIAIS COMO AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO E MATERIAIS					
	NÃO FERROSOS.					
053718	CADEADO 50MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, FABRICADO ATRAVÉS	UNIDADE	5,00		47,290	
236,45						
	DE MATERIAIS COMO AÇO INOXI					
	CADEADO 50MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, FABRICADO ATRAVÉS DE					
	MATERIAIS COMO AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO E MATERIAIS					
	NÃO FERROSOS.					
053720	CARRO DE MÃO CHASSI METÁLICO REFORÇADO CAÇAMBA DE AÇ	UNIDADE	3,00		375,730	
1.127,19						
	O GALVANIZADO 65L					
053725	CILINDRO PARA FECHADURA INTERNA	UNIDADE	30,00		19,300	
579,00						
053727	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 12,5MM	METRO	30,00		124,810	
3.744,30						
053728	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 3,0MM	METRO	80,00		5,870	
469,60						
053729	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 6,5MM	METRO	50,00		26,960	
1.348,00						
053735	DOBRADIÇA 2", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO	UNIDADE	60,00		5,960	
357,60						
053736	DOBRADIÇA 3", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO	UNIDADE	60,00		9,620	
577,20						
053737	ELETRODO PARA SOLDA EM AÇO INOX	UNIDADE	40,00		182,640	
7.305,60						
053738	ELETRODO PARA SOLDA EM ALUMÍNIO	UNIDADE	40,00		141,070	
5.642,80						
053739	ELETRODO PARA SOLDA EM FERRO	UNIDADE	80,00		37,160	
2.972,80						
053744	FACÃO TERCADO TRAMONTINA 21 POLEGADAS 70CM CABO EM M	UNIDADE	5,00		63,350	
316,75						
	ADEIRA					
053745	FECHADURA EXTERNA, COM CILINDRO	UNIDADE	30,00		47,160	
1.414,80						
053746	FECHADURA EXTERNA, P/ PORTA METÁLICA, COM CILINDRO	UNIDADE	30,00		79,360	
2.380,80						
053747	FECHADURA INTERNA COM ESPELHO ESTILO AÇO	UNIDADE	30,00		41,930	
1.257,90						
053752	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 1800 W COM MANGUEIRA ALTA P	UNIDADE	2,00		1.084,990	
2.169,98						
	RESSAO 5 M JATO REGULÁVEL 19					
	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 1800 W COM MANGUEIRA ALTA					
	PRESSAO 5 M JATO REGULÁVEL 1900 PSI 127 V					
053763	PARAFUSO ROSCA GROSSA 55ø, 5/16" X 1", COM PORCA E A	UNIDADE	2.000,00		0,710	
1.420,00						
	RRUELA LISA LATONADA					
053766	PORCA ROSCA GROSSA 55ø, 1/4"	UNIDADE	100,00		0,180	
18,00						
053767	PORCA ROSCA GROSSA 55ø, 3/8"	UNIDADE	100,00		0,330	
33,00						
053768	PORCA ROSCA GROSSA 55ø, 5/16"	UNIDADE	100,00		0,290	
29,00						
053782	VARA ROSQUEADA 1/2"	UNIDADE	50,00		20,280	
1.014,00						
053783	BOTA DE PVC (CANO LONGO) E SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁV	PAR	20,00		79,970	
1.599,40						
	EL DE USO PROFISSIONAL					
053791	LUVA DE LÁTEX NATURAL, PARA PEDREIRO	PAR	70,00		5,990	
419,30						
053832	LUVA SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	50,00		17,060	
853,00						

1.004.022,64

VALOR GLOBAL R\$

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 09 de Janeiro de 2024 extinguido-se em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.004.022,64 (um milhão, quatro mil, vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0401.101220010.2.118 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 495.275,00, Exercício 2024 Atividade 0401.103010010.2.125 Manut. do Prog. Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 242.937,48, Exercício 2024 Atividade 0401.103010010.2.135 Manut.das Ações de Aten.Básica e Prevenç Emerg.e Combate ao COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 265.810,16, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, como o único capaz

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, 09 de Janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.082.788/0001-01
CONTRATANTE

A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA
CNPJ 23.647.570/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.